

AO EXPEDIENTE DO DIA:

28 08 2026

Genildo Nascimento da Silva
Presidente



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 28 08 2026

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 03 DE AGOSTO. Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JOSÉ ANTÔNINO DE LIMA (2º Secretário), os Vereadores JANDERSON PAIVA FEITOSA, ALUISIO JUNIOR LUCAS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 10ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 09/07/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do OFÍCIO Nº 00239-26-SECPL, João Pessoa, 12 de junho de 2026. Senhor Presidente, Com vistas ao cumprimento de determinação constitucional e das decisões emanadas do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, informamos a Vossa Excelência, a apreciação dos autos do Processo Eletrônico TC Nº 02126/25 que tratam da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de CAMALAU, de responsabilidade do Prefeito, Senhor UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, relativas ao exercício de 2024. Nos termos dos §§ 2º, 4º e 5º do art. 13 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal deverá se pronunciar sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de prevalecer o entendimento manifestado por esta Corte. Outrossim, esclarecemos que, somente por votação de, no mínimo, dois terços dos membros do Legislativo, poderá esse Poder manifestar-se contrariamente ao pronunciamento da Corte de Contas, ressaltando que, deverá ser assegurado ao gestor o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Salientamos que, conforme estabelece o Art. 71, § 3º da Carta Magna de 1988, o Acórdão do qual resulte em imputação de débito ou cominação de multa, terá eficácia de título executivo e não se sujeitará à apreciação do Legislativo Mirim, devendo, portanto, ser cumprido como nele disposto, por se reportar à matéria de exclusiva competência desta Corte. Por último, informamos-lhe que as decisões estão consubstanciadas no Parecer PPL-TC 00046/26 e no Acórdão APL-TC 00147/26, cujo inteiro teor do processo deve ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, na forma abaixo descrita: Atenciosamente, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Presidente do TCE-PB. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do ACÓRDÃO APL-TC 00147/2026. P R O C E S S O: TC – 02126/25 Administração direta municipal. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAU, Sr. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, exercício de 2024. PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas. REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas de gestão de 2024. Declaração do ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei da Responsabilidade Fiscal. Declaração da procedência da denúncia constante do Processo TC 00488/25. Aplicação de multa ao gestor. Determinações e recomendações. ACÓRDÃO APL – TC 00147/26. Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC – 02126/25 correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do MUNICÍPIO DE CAMALAU, relativa ao exercício 2024 de responsabilidade do Prefeito, Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano. CONSIDERANDO que – ponderados em conjunto os pronunciamentos da Auditoria desta Corte de Contas e do Ministério Público junto ao Tribunal e o voto do Relator - subsistiram ao final da instrução processual, as seguintes irregularidades: 1. Falta de efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação, contrariando o Art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. Erro no registro de recursos do FUNDEB, contrariando o Art. 23, Lei 14.113/20; 3. Quantidade de Contratos Temporários acima de 30% do número de Servidores Efetivos, contrariando o Art. 6º



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

da RN-TC-04/2024; 4. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público, contrariando o Art. 37, II, da Constituição Federal; 5. Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias por meio de contrato por excepcional interesse público, contrariando o Art. 16 da Lei nº 11.350/2006; 6. Contratação de pessoal com vínculo precário, sem cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, pagando remuneração mensal, inclusive, abaixo do salário mínimo, contrariando os Arts. 7, 37, caput e II, 40 e 195, I da Constituição Federal, arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92; 7. Omissão de valores da dívida fundada, em desconformidade com o Art. 98, parágrafo único, da Lei 4.320/64; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; 8. Ocorrência de irregularidades relacionadas à transparência, ao controle, ao registro e à comprovação das receitas vinculadas às festividades do Carnaval de 2024, constatadas no Processo de denúncia TC nº 00488/25, juntado aos presentes autos. CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas, na sessão desta data, entendeu que as irregularidades constatadas ensejam aplicação de multa ao gestor, determinações e recomendações. CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II da Constituição Federal, art. 71, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e ainda o art. 2, inciso II da Lei Orgânica desta Corte. Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, decidem, à unanimidade, proferir este ACÓRDÃO para: I. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão, referentes ao exercício de 2024, de responsabilidade do Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano; II. DECLARAR ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; III. DECLARAR PROCEDENTE A DENÚNCIA constante do Processo TC 00488/25, em virtude das irregularidades identificadas na transparência, bem como no registro e na comprovação das receitas vinculadas às festividades do Carnaval de 2024; IV. APLICAR MULTA ao Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), o equivalente a 27,37 UFR/PB, com fundamento na Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da publicação do acórdão, para efetuar o recolhimento da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. Em caso do não recolhimento voluntário e na hipótese de omissão da PGE, cabe ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; V. DETERMINAÇÃO expressa ao atual gestor municipal no sentido de que: a) Regularizar a situação funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, promovendo as admissões futuras mediante processo seletivo público, conforme previsto no art. 198, §§ 4º e 5º, da CF/88, e na Lei nº 11.350/2006; b) Abster-se de utilizar o elemento de despesa “36” para a contratação de pessoal destinado ao desempenho de atividades permanentes, adotando medidas de planejamento de pessoal, de modo a evitar a reincidência da prática e garantir a continuidade dos serviços públicos de forma regular. VI. RECOMENDAÇÃO à administração municipal no sentido de: a) Adotar providências concretas e efetivas visando ao incremento da arrecadação tributária própria, especialmente do IPTU, mediante: atualização do cadastro imobiliário; revisão da planta genérica de valores, se necessária; intensificação das ações de fiscalização e cobrança administrativa e judicial; e implementação de políticas de incentivo à adimplência, de modo a assegurar maior eficiência na gestão das receitas públicas e o cumprimento das disposições legais aplicáveis; b) Promover o aperfeiçoamento dos procedimentos de registro contábil, especialmente no que se refere à correta classificação das fontes de recursos, de modo a assegurar a consistência das informações prestadas aos sistemas oficiais, como o Sagres e a STN; c) Promover o adequado registro e evidenciação dos atos de cancelamento de dívidas, mediante documentação hábil e idônea que comprove sua legitimidade junto aos credores, incluindo nas notas explicativas dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

demonstrativos contábeis, informações detalhadas acerca de eventuais cancelamentos de dívidas, indicando valores, fundamentos legais e documentação de suporte; d) Promover o adequado registro contábil de todas as receitas públicas, observando rigorosamente os princípios da unidade de caixa e da transparência; e) Assegurar a ampla divulgação, em tempo real, das receitas e despesas públicas no Portal da Transparência, inclusive aquelas decorrentes de eventos festivos; f) Adotar postura cautelosa na realização de despesas não essenciais, priorizando ações voltadas ao atendimento das necessidades urgentes da população, em situações de emergência ou calamidade pública. g) Implementar mecanismos eficazes de controle interno, aptos a garantir a rastreabilidade e a fidedignidade das informações financeiras. h) Guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO**, Processo: 02126/25 Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais. Jurisdicionado: Exercício: 2024. Prefeitura Municipal de Camalaú. **CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO**. O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3905 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 18/05/2026, foi realizada a seguinte publicação: Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00046/26 Sessão: 2538 - 06/05/2026 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico Processo: 02126/25 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais Exercício: 2024 Interessados: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO (Gestor(a)); Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a) OAB/PB 16682); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233). Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-02126/25, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data decidem, à unanimidade em: I. EMITIR PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do Prefeito, Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano, exercício de 2024. II. PROLATAR ACÓRDÃO para: JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão, referentes ao exercício de 2024, de responsabilidade do Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano; DECLARAR ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; PROCEDÊNCIA da denúncia constante do Processo TC 00488/25, em virtude das irregularidades identificadas na transparência, bem como no registro e na comprovação das receitas vinculadas às festividades do Carnaval de 2024; APLICAR MULTA ao Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), o equivalente a 27,37 UFR/PB, com fundamento na Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da publicação do acórdão, para efetuar o recolhimento da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. Em caso do não recolhimento voluntário e na hipótese de omissão da PGE, cabe ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; DETERMINAÇÃO expressa ao atual gestor municipal no sentido de que: a. Regularizar a situação funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, promovendo as admissões futuras mediante processo seletivo público, conforme previsto no art. 198, §§ 4º e 5º, da CF/88, e na Lei nº 11.350/2006. b. Abster-se de utilizar o elemento de despesa 36 para a contratação de pessoal destinado ao desempenho de atividades permanentes, adotando medidas de planejamento de pessoal, de modo a evitar a reincidência da prática e garantir a continuidade dos serviços públicos de forma regular. RECOMENDAÇÃO à administração municipal no sentido de: a. Adotar providências concretas e efetivas visando ao incremento da arrecadação tributária própria, especialmente do IPTU, mediante: atualização do cadastro imobiliário; revisão da planta



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

genérica de valores, se necessária; intensificação das ações de fiscalização e cobrança administrativa e judicial; e implementação de políticas de incentivo à adimplência, de modo a assegurar maior eficiência na gestão das receitas públicas e o cumprimento das disposições legais aplicáveis. b. Promover o aperfeiçoamento dos procedimentos de registro contábil, especialmente no que se refere à correta classificação das fontes de recursos, de modo a assegurar a consistência das informações prestadas aos sistemas oficiais, como o Sagres e a STN. c. Promover o adequado registro e evidenciação dos atos de cancelamento de dívidas, mediante documentação hábil e idônea que comprove sua legitimidade junto aos credores, incluindo nas notas explicativas dos demonstrativos contábeis, informações detalhadas acerca de eventuais cancelamentos de dívidas, indicando valores, fundamentos legais e documentação de suporte. d. Promover o adequado registro contábil de todas as receitas públicas, observando rigorosamente os princípios da unidade de caixa e da transparência; e. Assegurar a ampla divulgação, em tempo real, das receitas e despesas públicas no Portal da Transparência, inclusive aquelas decorrentes de eventos festivos; f. Adotar postura cautelosa na realização de despesas não essenciais, priorizando ações voltadas ao atendimento das necessidades urgentes da população, em situações de emergência ou calamidade pública. g. Implementar mecanismos eficazes de controle interno, aptos a garantir a rastreabilidade e a fidedignidade das informações financeiras. h. Guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 06 de maio de 2026. Em seguida o Senhor Presidente deixou em aberto para que os vereadores pudessem dialogar sobre **OFÍCIO Nº 00239-26 – SECPL, ACÓRDÃO APL-TC 00147/2026 e CERTIDÃO**, referente a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de **CAMALAUÁ**, de responsabilidade do Prefeito, Senhor **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**, relativas ao exercício de **2024**, e assim consecutivamente indicarem seus votos, onde o Vereador **Antônio Bezerra da Silva** **dialogou**: Boa noite ao plenário, funcionários desta casa, Dr. Emerson prazer enorme de telo aqui, colegas vereadores, fico feliz acho que faz muito tempo que eu tinha visto muita gente na Câmara. E hoje somos agraciados pela presença de muitas figuras e artistas e outras pessoas da comunidade todos bem vindo obrigado pela presença. Seu presidente observe uma analisada dura do parecer do Tribunal de Conta, me chamou a atenção algumas coisas porque, apesar de ter sido aprovada as contas, o Tribunal apontou em irregularidades, foi cometido durante o exercício do mandato e foi lido, não sei se você quer dar atenção, mas aqui falam muitas coisas, inclusive funcionários irregulares. E a gente já tem pedido ao longo dos anos que essas pessoas que estejam irregulares que sejam formalizadas sejam regularizadas as classes de cada um, mas enfim, a gente vê aqui oito irregularidades apontadas pelo Tribunal de Conta. E eu, sempre ao longo dos meus mandatos de vereador, a gente tem votado várias, várias e várias vezes. São quatro pontas, cada exército de mandato do prefeito e eu tenho dentro de mim a convicção e segura essa convicção eu mantenho essa convicção que eu vou sempre acompanhar a decisão do Tribunal de Contas não sei se meus colegas também há de servir dessa mesma linha eu voto é de cada um porque apesar das irregularidades, mas foi aprovado um ressaltado de oito irregularidades aqui do Tribunal de Contas, primeira secretaria esta bem clara aqui se qualquer pessoa quiser o IPC diz contratação ele uma das irregularidades que me chama atenção muita contratação do pessoal com o público precário. São pessoas que estão trabalhando na prefeitura de forma precária, o que seria essa forma? Pessoas que dividem salario com outras pessoas, isso é crime. A lei diz que qualquer funcionário tem que ganhar um salário mínimo. E a gente sabe que eu conversando há um mês e pouco, a pessoa quando me viu se assustou porque o cara está entregando dinheiro lá, fazendo uma rachada lá no fundo. Então você recebe o valor e tem que ser repassado para outras pessoas. E isso é uma das irregularidades, com certeza tem,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

porque eu já presenciei. É bom se alguém questionar. É difícil, é difícil porque, infelizmente, dinheiro de servidor público tem que ir para uma conta, cara tá passando de um e outro. Enfim eu vou votar a favor do Parecer, porque eu tenho isso dentro de mim ao longo dos anos, não tem nenhum problema de dizer isso, né? Mas vou votar a favor, porque apesar do Tribunal de Contas dessas questões, né? Mas aprovou então eu vou aprovar também quem sou eu para questionar o órgão do Tribunal de Contas que é um órgão técnico que é quem cuida das contas tanto da Câmara como do município e dos governos estaduais e várias e várias secretarias do Estado da Paraíba então são essas as minhas observações e desde já antecipo o meu voto a favor do Parecer do Tribunal de Contas e posteriormente, devo usar a tribuna para questionar as irregularidades que vem pela frente, muito obrigado, senhor presidente. Em seguida a vereadora **Audenice Chaves Sousa** dialogou: O Tribunal de Contas o órgão técnico o órgão de controle externo é o Tribunal de Contas, a Câmara Municipal do Tribunal de Contas, e na hora que vem aqui para apreciação das contas pelo poder executivo, vai agir, por exemplo, aqui tem a falta de arrecadação própria, é a cobrança do IPTU, que o município tem que regularizar inclusive eu participei ultimamente de um simpósio um simpósio sobre o impacto da reforma tributária na administração pública, inclusive se o município não fizer essa atualização perderá recursos, porque a partir do ano que vem e progressivamente a toda mudança da cobrança de tributos e os municípios que não se organizaram com esse cadastro perderá o seu. Então, muitas vezes as pessoas não querem pagar uma taxa. A gente sabe que numa cidade pequena, como Camalaú é complicado, ou seja, gestor, quando as pessoas carecem, que saem de famílias, e trabalho, né, e também as administrações contratam pessoas por compensar o seguinte, o concurso público. E o Tribunal de Contas vem exigindo, como também todas as pessoas, às vezes eu escuto, que teria dado uma oportunidade, algumas, eu tenho até dito, olha, uma prefeita é como fosse guarda chuva, que cabe todo mundo, vai dar trabalho para todo mundo, tem um limite. Aí quando a gente vê que vem a prestação de contas, é bacana ver que o prefeito é penalizado quando tem um número considerável pelo tribunal de forma, ultrapassando 30% (trinta por cento) do número de servidores de contratos. As pessoas entenderam que muitas vezes vai ter emprego na prefeitura, o prefeito diz não, não é porque ele não quer dar emprego, é porque tem o mínimo, tem que ter um suporte legal para isso e pode estar posicionada outra forma de entrar através do concurso público então é bom por isso que muito bom à presença de vocês aqui às vezes para entender. E aqui também, inclusive o prefeito tem uma multa da Prefeitura. O prefeito, com relação a essas constatações que ele acabou de dizer, aplicava uma multa pessoal, dado o valor, o prático de 60 (sessenta) dias, para pagar. É, digamos assim, o órgão de a competência dele para ele se parecer, serve também como parâmetro para todos os gestores, corrigindo as distorções adiantando o que fez o vereador que me antecedeu, o vereador Antônio Bezerra eu também acompanho o parceiro, já me adianto com o outro parceiro do Tribunal de Contas que é o órgão responsável para julgar as contas do prefeito como vem aqui para a gente votar a favor ou não dos Pareceres eu acompanho o entendimento do Tribunal de Contas com relação a essa matéria. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **votação o OFÍCIO Nº 00239-26 – SECPL, ACÓRDÃO APL-TC 00147/2026 e CERTIDÃO**, referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de CAMALAU, de responsabilidade do Prefeito, Senhor **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**, relativas ao exercício de **2024**, cujo mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente deixou em aberto para que os vereadores pudessem dialogar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, do Poder Executivo, que **ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e assim consecutivamente indicarem seus votos, onde a Vereadora **Ayanne Maria Torres Costa** dialogou: Boa noite, senhor presidente, assessores jurídico desta casa, o Doutor Emerson, colega vereadora, vereadores, mais servidores da casa, mais uma vez, e ao público nos acompanha, dizer, desejar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

as boas-vindas a todos, e dizer que é importante à presença de todos nessa casa. Antes de iniciarmos, foi colocada em votação a ata da sessão anterior. E aí, nós já votamos né, eu queria pedir ao senhor que nas próximas reuniões a gente pudesse ter acesso às atas com antecedência. Por quê? Porque a gente chega à reunião, vota a ata sem ter acesso ao que tem nela. E aí, na última reunião, que foi a votação dos pareceres do projeto de lei de 007 enviado do Poder Executivo, estava na pauta da reunião, que seria votação dos pareceres e primeira votação do projeto de lei. E naquele momento o projeto de lei foi retirado de pauta ele não foi votado porque ficou entendido que os votos à maioria absoluta dos votos contra aos parecer que na verdade seriam suficientes. E aí a reunião foi encerrada, eu li o regimento interno, eu entendo e vejo e inclusive concordo que o regimento interno naquele momento daria a oportunidade de tratar dessa votação hoje. Com relação a isso, não me oponho, mas está aqui consta na ata que ficou dito isso na reunião passada, quando na verdade não ficou na reunião, a reunião foi encerrada com o entendimento de que os pareceres teriam sido derrubados, então, as minhas considerações seriam essas para que nas próximas reuniões a gente tenha acesso à ata antes da reunião da Câmara porque a gente votou, aprovamos, não tivemos a oportunidade de questionar, quando eu fui assinar, foi o que eu vi aqui na última página, quando na verdade não foi dito isso na última reunião, muito obrigada. Em Seguida o vereador **Genildo Nascimento da Silva** dialogou: Boa noite a todos, gostaria de explicar que para derrubar o parecer, teria que ter seis votos, né? E por isso que o Dr. Emerson está aqui, se vocês quiserem, ele pode explicar direitinho. Em Seguida o vereador **Auricélio Bezerra dos Santos** dialogou: Boa noite, senhor presidente, boa noite aos colegas vereadores, funcionários da casa, público que nos acompanha aqui. Eu também, assim como a vereadora Ayanne também, dei uma olhada aqui rápida e percebi também. E aí eu também me preocupei em relação a isso, tendo em vista que é uma prática dessa casa, junto com o presidente do tempo, eu passei também na presidência, a gente sempre voltou dessa forma. Mas, o regimento diz isso, na verdade, o regimento diz que tem que ser feita à leitura. Eu também não acho necessidade, porque toda vez tem que ter uma Ata desse tamanho. Agora, eu realmente fiquei preocupado quando eu vi essa mudança, Júnior. Fiquei muito preocupado, depois eu quero, inclusive, pedir ao senhor presidente, depois se puder disponibilizar, a cópia digital, né, do download na sessão. Eu gostaria de ter acesso, para a gente ter certeza, realmente, que não está da forma como está aqui. Eu compreendo também que não está, até para a gente ter certeza realmente do que a gente está falando aqui. Eu preciso depois, se possível, se eu disponibilizar, você deve pedir através do ofício que possa disponibilizar essa cópia desse áudio, só para a gente conferir direitinho. Tendo em vista que a gente precisa ter certeza até para a gente não se preocupar nas próximas votações dessa Ata. Mas assim como a doutora Ayanne também, se possível, que essa Ata também fosse disponibilizada, assim como é a pauta da reunião com 24 horas (vinte quatro) com antecedências, disponibilizar a ata para a gente pudesse ler e ter certeza na hora de votar seria essa a minha consideração. Em Seguida a vereadora **Audenice Chaves Sousa** dialogou: Boa Noite gostaria de esclarecer que na hora que esta disponibilizada a pauta, também esta pronta a Ata, fica as meterias pronta aqui e só vocês vir ate Câmara. Em Seguida a vereadora **Ayanne Maria Torres Costa** dialogou: Na mesma forma que encaminhar para a gente a pauta de maneira completa do grupo, que encaminhasse a Ata até por evitar problemas. Eu imaginei inclusive eu até comentei com os meninos, que na Ata ia ter essa observação. Só que aí eu fiquei na dúvida se ia vir à observação na Ata ou se ia vir acompanhado do parecer jurídico, o que justificaria que eu entendo que justifica que o regimento interno não está errado com relação à interpretação. O meu questionamento, na verdade, é apenas com relação a ter inserido na Ata algo que não foi pelo menos eu não lembro, falado na reunião. Tanto é que o projeto foi retirado de pauta a primeira votação. Em Seguida a vereadora **Audenice Chaves Sousa** dialogou: Se houve se a aprovação de 2/6 (dois terço) que não foi o caso, mas com relação a isso fica uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

observação para as próximas. Em Seguida o vereador **Antônio Bezerra da Silva** dialogou: Boa noite, senhor presidente, colegas aqui presentes. Não vai ter segundo expediente, né? Isso. Bom, eu observei ao longo desse mês, né? Observei com muita atenção, muitas provocações a respeito desse projeto. E, normalmente, o projeto, existe esse projeto, pode... Esse é um, eu já me deparei com outros, mas talvez uma mesma escala, né? E observando ao longo dessas semanas as redes sociais, o prefeito em vez de ligar para um vereador para apelar, um, por favor, me ajude. Aí vai falar em refrigerante, vai falar em carro locado, que é que eu tenho a ver com isso. Isso não foi comigo, a gente sabe mais ou menos a quem a gente se refere, foi falado no processo que eu fui condenado, que é essa questão que eu tenho a mim de projeto. Então, isso me causou até estar conversando com meus colegas vereadores para dar uma importância de projeto. E eu até senti uma abertura, uns 15 (quinze) dias depois até senti que existia a possibilidade de ser votado. O cara é provocado por colegas vereadores aqui dentro é provocado de todas as formas nas redes sociais, no programa de rádio, o dinheiro público que vem do prefeito fazer um apelo para o vereador da oposição, ele vai fazer provocações a fingir o que mais preocupa. Olha que eu já me deparei com muitos prefeitos, eu nunca vi prefeito atacar o lado pessoal do vereador, talvez que aí está. Então, eu sou muito convicto, como vocês escutaram a minha fala, eu não vou fazer aqui. Aí, a questão, a questão estava seguinte, não porque os R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) só foram pedidos exclusivamente para a festa de Santo Antônio. Aí eu ouvi dizer também porque só tinha esse evento no município de Camalaú, mentira, e o São Pedro do Pindurão? E outras e outras e outras coisas que existem, principalmente nas escolas. E por que em vez de dar R\$400.000,00 (quatro centos mil reais) a Mano Walter, R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a Pinga Fogo e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a um tal Saulo da Farra não contratou tantos artistas que eu estou vendo aqui por que não pediu para esse setor para os artistas da sociedade por que não pediu para os poetas, não podia ter pedido já que tem tanto ali no Beico do Vaqueiro gente vê, no no Beico da Poesia a gente vê poderia ter esse pedido lá se vir com o Rogério do Beco e outros artistas que aqui eu vejo mas não foi pedido para a festa do familiar certo e eu já denunciei no ano anterior, 2025 (dois mil e vinte cinco) aí eu e meus colegas a gente denunciou porque eu não acho justo três artistas levavam meio milhão de reais e eu falava uns artistas daqui e a festa de Santo Antônio eu mais do que ninguém presenciei que era as bandas, principalmente o pessoal, os artistas da terra, aqueles artistas que gastam dois com artistas, gastam três com outro, dinheiro com outro. Então gente vezes eu fico imaginando, eu as provocações que o prefeito me fez, eu quero dizer a ele eu também que eu nem refrigerante eu bebo, eu não tenho carro alocado, eu nunca trabalho como pirataria, ele já fez isso, correu para não ser preso, eu não trabalho com pirataria, certo? Eu nunca traí meu eleitor, então eu estou muito convicto e estou aqui, é muito bom ter vocês aqui, eu respeito a opinião de cada um de vocês que aqui está. Respeito demais, porque é, eu, pra mim, apoio do povo e apoio a gente está aqui, trazido pelo voto popular, pelo voto de cada um de vocês, que poderá ter algum que não votou em mim, mais aí votou em nosso colega vereador, não é verdade? Então, eu respeito a opinião de cada um. Respeito demais, mas eu gostaria também, e quando vocês ouvirem o resultado do meu voto aqui, que eu seja respeitado também, porque eu não estou aqui à toa. Tem uma parte da população que não concorda com esse tipo de comportamento. Peraí, eu só peço para a festa do meu parente, aí fica dizendo. Eu vejo o curioso que a gente vê é que se não fosse entrar na prefeitura o mês de junho entrou R\$3.700.000 (três milhões e setecentos mil reais) na prefeitura de Camalaú. Esse mês de julho entrou 3.568.000 (três milhões quinhentos e sessenta e oito) ninguém nunca viu a arrecadação deste tamanho como o município de Camalaú. Olha que eu e outros vereadores aqui, a gente já viu isso por muito tempo. Aí é como se dissesse que não tem dinheiro mais pra nada, vai ter pra muita coisa. Aí, peraí, o mundo vai se acabar, se esse projeto for reprovado, e vai ser. Vai ser porque eu não consegui convencer meu colega vereador, e depois eu me abusei



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

o comportamento do prefeito, que não é comportamento de homem que tem dignidade, de homem serio, que precisa de... Ele tem que entender aqui hoje, ele tem que entender que existe uma bancada de vereadores que tem hoje, que nem se quer ele pode contar mais. E graças a Deus eu trabalho muito. Agora, respeito, respeito meus colegas vereadores, Júnior, Tôca, a vereadora que me antecedeu, eu respeito demais presidente Genildo, entendo o voto de vocês, agora o meu precisa ser entendido também. Eu, eu votei quase tudo aqui durante meus vinte e seis anos que sou vereador, sempre que o prefeito precisa, e o vereador, principalmente Júnior é testemunha disso a gente vota com data retroativa. Se eles tivessem pedido esse projeto com data retroativa desde que ele fosse distribuído para alguns setores da sociedade a gente votaria sem problema agora, querer provocar os vereadores fazer vereador eu ate disse que não ia dar ibope porque a gente não ia ser referida aos cinco vereadores da oposição. E ate que teve ibope porque ele usou as redes sociais demais pagas pelo dinheiro. Ele tem que entender que ele vai precisar e eu quero votar tudo àquilo que for bom para a população, eu quero votar. E vou votar, e todo recurso que tem para a festa do município de Camalaú, que deixe que seja distribuído, não só para a festa do pai dele, como eles querem. Tem que ser distribuído para outros setores, para os artistas, por exemplo, a gente tem que ser sempre pega de boi no município, quantas vezes eu não vejo o pessoal nem ligando pelo artigo de óleo lá no posto, para ele, com a pega de boi. Aí para isso não tem? Vai ter para festa de Santo Antônio? Tem a questão do São Pedro no Pindurão, que foi dito nas redes sociais, que a festa do Pindurão estava ameaçada, passado porque não tem recurso, entendeu? Mas tem, aqui tem, entrou três milhões quinhentos e setenta e oito mil, ninguém fica viu tanto dinheiro, na prefeitura, que venha que venha dinheiro é para isso mesmo, entendeu? Tem a questão da emancipação política, Teve o que na festa de São José, vocês lembram? Teve uma banda que tocou, por que não tocou no açude por conta do redemoinho que deu lá, o rapaz já tem aprontado o município de Camalaú, teve de vir, tocou na festa de São José, foi à emancipação política aqui, são duas festas importantes do município de Camalaú, praticamente acabou se não for à igreja, praticamente não tem festa, não é verdade, ou eu estou mentindo, na festa de Santo Antônio é muito boa, essa questão de dizer não, a festa é pública, a polícia, meu filho faz uma pega de boi e a polícia vai para as festa direito, isso é mentira, as pessoas chegam aqui na tribuna e dizem que a polícia só vai a uma festa ser for pública. Onde já se foi que viu isso? Ou vocês nunca fizeram festa para que a polícia não esteja lá presente para dar a cobertura. Então, gente, eu gostaria de dizer, senhor presidente, que essa questão, eu acho que ela vai acabar hoje, a repercussão vai ser grande ainda, mas eu estou preocupado que o prefeito peça para vários setores da sociedade, que até eu vejo muitos artistas, que não peça só para a festa do pai, não. Então gente, meu voto é contra, acabou, meu voto é contra. Se não for preciso eu me levantar, pode botar lá na ata, porque eu não vou nem admitir o ano passado, que a gente já vem batendo nessa tecla, e nem vou admitir, se ele seguir de novo, eu vou votar aqui, mas agora. Hoje ele não pode mais fazer, mas na próxima ele pode. Divida para os artistas de Camalaú, um milhão, dois, três, para nós votar, essa é a minha posição. Hoje mesmo eu venho lá, eu presenciei três vezes o home ir à casa do prefeito e não sair e ainda disse ai não é uma casa é um presidio, então o prefeito tem que ter humildade, a gente tem que ser humilde em tudo. Não adianta fingir que é humilde não, que o povo sabe. Não adianta fingir que é humilde não. Entendeu? Aquele que não abre a porta para... Ele foi ele teve muita sorte. Foi um cabra de sorte, eu assumo isso e digo, não sei nem, eu sou independente, eu sou temente a Deus, agradeço a Deus e o povo da minha terra já me deve demais. Se eu levar a pisa nas urnas, na próxima eleição, eu estou satisfeito também. O povo vai chegar uma hora que o povo não vai querer mais aqui, vai ser outras pessoas. O neto da gente, o neto de vocês, porque ninguém vive isso aqui toda a vida. Deus e o povo já não devem mais, então eu não tenho que reclamar, não. Se eu levar uma pisa nas urnas, eu só não quero levar cacete eu não aguento, mas nas urnas eu estou preparado, preparado para se vaiado e foi isso que me



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

fortaleceu demais para ser vereador. Entendeu? Quem não se preparar para isso é melhor correr. Mas a humildade eu para mim não tenho preço e o nosso, o prefeito do município de Camalaú, ele diz que é humilde, porque humildade a gente tem aquelas pessoas chegam batendo na porta e chega às vezes que estão longe, que veio pra ser, passar a humilhação no meio da rua, porque não tem acesso, gente. Eu já fui vereador aqui sozinho, Júnior é testemunha disso, contra oito, era normal, só tinha eu de oposição. Eu tenho sete mandados de oposição, tive um governo e o resto não tinha oposição, então... Mas eu tenho que respeitar, foi para isso que eu fui escolhido. É verdade? Eu fui escolhido para ser vereador em oposição. Vou errar, mas eu procuro sempre acertar a vontade e a culpa aqui que a população me pede, que a população me deixa a gente que... É um município pequeno, se o presidente a gente sabe mais do que ninguém, porque a população não está hoje e às vezes elege um prefeito, vereador que nem a porta abre as pessoas então isso é muito difícil isso é muito ruim, mas enfim eu estou pronto estou pronto para o meu voto, já me antecipei e agradeço mais pelo tempo que eu fiz, Deus abençoe a cada um de nós principalmente a vocês que estão aqui nos assistindo, muito obrigado a todos. Em Seguida a vereadora **Ayanne Maria Torres Costa** dialogou: Senhor presidente, aos vereadores e às pessoas que se encontram aqui no plenário dessa casa. Assim como o vereador Bezerra, é importante hoje o momento de justificar o posicionamento. Eu acho que antes do voto existem motivos que nos levaram e há, mais adiante, proferir um voto com relação a esse projeto de lei. Quando falaram anteriormente, esse projeto de lei, ele veio para a Câmara, nós, de alguma forma, discutimos ele, pedimos algumas informações, algumas informações vieram. Aqui nas reuniões nós fizemos uma série de questionamentos daquilo que a gente não concorda. E muitas coisas ficaram em aberto, eu acho que o gestor do município, ele poderia ter usado um tempo, a energia dele, o programa institucional da Prefeitura, para buscar o diálogo, para buscar a Constituição, não para fazer acusações. Nos últimos dias, eu assisti atentamente a várias entrevistas, tanto do programa institucional, que é uma pena usar aquele programa no sábado e soltar apenas a desamolgação dos fatos e não dar a oportunidade, não oferecer a oportunidade aos vereadores de falar, de falar à população, porque a gente tem o nosso direito também de pensar diferente. E aí, ao longo dos dias, em primeiro lugar, eu quero deixar claro, já falei aqui e vou, mais de uma vez, confirmar, de maneira nenhuma, nenhum de nós é contra a cultura. Pelo contrário. Como o vereador Bezerra disse se esse projeto de lei tivesse tido outro objeto tivesse também vindo seguido os tramites como determina talvez o resultado hoje fosse outro. A festa, ela aconteceu no início de junho, o projeto de lei chegou para a Câmara, depois que a festa tinha acontecido, eu busquei, me aprofundando no assunto, busquei outros colegas para ajudar até pensando, será que a gente está sendo injusto? Ouvi pessoas que são de outro grupo político, que não são do mesmo grupo político que o meu e aí, ah, não, mas é só quem está apoiando vocês é quem vota vocês, não, porque tem gente que não é do mesmo grupo político que o meu e disse, está errado, não pode por quê? Porque essa festa também gera questionamentos e nas várias reuniões que nós tivemos aqui, nós fizemos esse questionamento. Essa festa, de que forma ela foi abarcada pelo poder público? Ela é uma festa agora de obrigação da prefeitura ou a prefeitura está dando um patrocínio? E se a prefeitura está dando um patrocínio de quinhentos mil reais através de emenda, por que não correr atrás de uma emenda para a festa do Pindurão, para o circuito de vaquejada, para o circuito de pega de boi? Apenas para a festa de Santo Antônio. E aí, a festa de Santo Antônio, a gente sabe, não adianta dizer ah, não existe, existe, existe promoção pessoal para o prefeito. O prefeito tocou antes da principal atração, que era o Mano Walter, como uma forma também de fortalecer a imagem dele. Teve um bar que foi colocado na creche e nós questionamos quem tirou aquelas grades, será que qualquer pessoa que quisesse colocar no bar poderia chegar à creche, tirar à grada e colocar no bar? De que forma foram feitas as autorizações dos comércios para que fossem vendidos? Por que só o bar foi colocado ali no local privilegiado? Ainda outra



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

peessoa tendo la em casa falando sobre as mesas que não podia vender a mesa só podia vender a mesa na parte de cima porque na parte de baixo só podia vender quem era o que estava com o bar lá na Praça de Eventos, que depois pode, mas quando a festa já tinha começado. Então são esses questionamentos. A gente viu aqui o parecer do Tribunal de Contas, que inclusive diz o quê? Uma das recomendações é que as despesas, das festividades, recebem as despesas, tem que ser de maneira rápida, vamos dizer assim, no popular. A gente tem aqui, a gente se humilha apresentando requerimento, cobrando nessa tribuna, uma prestação de contas de carnaval. O Tribunal de Contas, a gente fez uma denúncia em 2024 (dois mil e vinte quatro), é o direito da população pedir essa prestação de contas, cobrando, o Tribunal de Contas entendeu que a denúncia da gente era correta, era procedente. A prestação de contas em 2025 (dois mil e vinte cinco) não veio para essa casa, a prestação de contas em 2016 (dois mil e dezesseis) o prefeito publicou um decreto dizer que nos 60 dias (sessenta dias) estava publicado no site da prefeitura eu não vou ser injusta em dizer que está porque hoje eu não olhei mas há algumas reuniões atrás eu vim aqui pra Câmara e olhei o site da prefeitura e não constava essa prestação de contas e aí são essas coisas que elas precisam no dia a dia serem ajustadas e aí infelizmente eu vi nesse projeto de lei, uma tentativa muito grande de se tirar o foco da questão técnica. Por quê? Porque esse projeto de lei não se faz a despesa e depois pede autorização. Não é assim, se pede autorização, depois é que se faz a despesa. E aí o secretário de Finanças antes da festa, dizer que a prefeitura tinha recursos próprios e ia pagar essa festa com recursos próprios, não tinha essa questão de autorização legislativa, aliás, a organização legislativa não, de governo, porque estava assinado e era com recursos próprios. Eu vejo uma tentativa de politizar o negócio que é técnico. E a gente esta aqui não para tentar pontuar dessa forma a gente está aqui para votar projeto de lei, e é isso que a gente está fazendo. E aí, buscando essas informações, inclusive um colega me passou, e o próprio tribunal, que é o formante do Estado, em várias prefeituras, é muito parecido, ajudou e regular esse tipo de forma de contratação. Por quê? Porque a autorização legislativa, como eu disse, ela tem que ser ampliada a realização da despesa, ela não poderia ser depois. E aí a gente vai falar, vai faltar recurso na saúde. Recurso de saúde, recurso de educação, tem um piso mínimo que precisa ser atingido, eu acho que é mais uma forma de tentar levar a opinião pública para o outro lado. Mas também não é assim que as coisas funcionam, vai parar tudo na saúde, vai parar tudo na educação. Não, porque tudo ela tem que ser organizada. Ela tem que ter o orçamento, o planejamento, e a gente não está aqui apenas para carimbar. A gente está aqui para chegar qualquer coisa e dizer assim. Não, a gente tem que saber aqui que a gente está assinando, ter certeza que aquilo é correto. No decorrer dessa votação, dessa votação não, dessa tramitação, eu vi vários questionamentos com relação ao processo, com relação ao fato de eu não ser Camalaú, quem é Camalaú, quem é filho de Camalaú, merece respeito, ama Camalaú. E quem escolheu Camalaú para viver, assim como eu, também merece. E aí, assim como o vereador dizia, eu respeito meus colegas que pensam de maneira contrária. Isso é a democracia, mas também peço respeito à minha opinião. E aí, também, já adiantando o meu voto, senhor presidente, o meu posicionamento é contrário. Em Seguida o vereador **Janderson Paiva Feitosa** dialogou: Boa noite a todos, muito importante aqui à presença de cada um, amigos e eleitores, que tem eleitor meu aqui, agradeço de mais a presença de todos vocês. Quero deixar esclarecer aqui um pouco o meu voto, para quando eu der meu voto, é dizer que eu estou perseguindo o prefeito. Como muitos sabem aqui, eu virei oposição desde dezembro, fazia oito meses, eu não fui votar projeto contra o prefeito aqui não. Todo mundo sabe disso então eu não devo levar o nome aqui de perseguidor é como o vereador falou aqui que eu sou estelionatário do povo quero dizer, essa vereadora não sou isso não, diferente de você que traiu sua própria família, Entendeu? Eu tenho a pena da senhora a senhora é uma mal-amada é isso que eu tenho para lhe dizer. A senhora pensa tanto em poder, em dinheiro que esqueceu o que construiu mais importante a nossa vida,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

que é uma família. Então, quero dizer a vocês, pessoal, que é lamentável o que vocês não escutaram aqui nas outras reuniões, então, eu quero dizer para vocês que lamentável. E tomei essa decisão, foi bem a melhoria para o povo, que muitas vezes eu precisei do prefeito e batia na porta dele não atendia, não. Eu ligava, ele não atendia Então se é para ter prefeito fantoche eu prefiro esta na oposição que não tem nada para oferecer, mas tem boa vontade tem a humildade tem o companheirismo e não tem a falsidade diferente ao ninho de cobra. Então, é isso a minha colocações, pessoal. Quero deixar bem claro que eu estou na discussão de quem votou em mim, independente de ter mudado de lado político. Igual aqui eu sei que tem vários eleitores, se tiver um eleitor aqui que disser que eu já me neguei, pode se levantar, porque todos as vezes que me procuram eu sirvo. E vou seguir até o resto do meu mandato, pode ter certeza, depende do que eu tá do lado A, do lado B. Eu estou do lado do povo, lado de vocês que me ajudou e talvez sim, mas ainda não me ajudou. O meu propósito é trabalhar, e não de perseguir infelizmente eu sou obrigado a votar quanto projeto desses que é para beneficiar o prefeito e a própria família dele. Auri sabe ele é do secretário de cultura, o prefeito poderia muito bem ter deixado uma parte desse dinheiro para investir lá dentro da cultura, porque ele vai jogar todo nessa banda, entendeu? Então isso aí é lamentável pessoal. Então eu peço desculpas a quem não gostou da minha fala, mas além de uma fala é um desabafo e digo a vocês que eu estou à disposição da população, dos meus amigos eleitores, pode ter certeza disso. É um forte abraço para cada um. Meu voto vai ser contra, e com uma bela justificativa também, que o vereador Bezerra deu que ele sabe falar muito bem, falou todas as palavras verdadeiras. Então ficou bem esclarecido, porque o voto da gente é contra, então, forte abraço a vocês, que Deus abençoe cada um. Em Seguida a vereadora **Audenice Chaves Sousa** dialogou: Eu quero... Eu só vou dizer assim aqui aos presentes, né, que a gente escuta as palavras... Foi como eu disse o que tem que votar aqui, né, não interessa se o prefeito tem que... A casa dele tem que colocar aberta, fechada, não interessa se aprova ou não, né, outras questões são questões que procuram argumentos para ser contra o povo. Argumentos para ser contra o povo. Como é que diz o que é? Foi a primeira vez que nove mandatos que eu tenho aqui na Câmara foram a primeira vez que eu vi isso acontecer. A primeira é inédito isso aqui na Câmara. E eu me recordo também, eu disse na reunião anterior, tudo isso aqui está acontecendo porque um vereador bastou fazer, fazer cinco, senão nem essa discussão estava aqui. Um vereador que cometeu estelionato eleitoral, que é isso. É enganar as pessoas, virar casaca, trair o povo, e quando chega aqui, muda de posição. E eu lembro muito bem que certa pessoa também que chegou lá na casa, na campanha passada, que dizia que tinha saído do grupo, porque uma liderança que tinham era o maior bandido de Camalaú e que queriam fazer eleito de bandido também, por isso que estava saindo daquela prova, e foi e eu tenho prova disso, e foi isso. Então, o modo de cada um se comportar, as pessoas sabem, mas não precisa, não é? Não preciso, eu acho na fala de cada um. Eu também digo que outra coisa, quem gosta de massacrar mulher e bater mulher existe a secretaria de direito da defesa da mulher que vai ser denunciada, foi dito aqui com relação pela minha condição de ser mulher, que eu casada ou solteira eu faço o que eu quiser da minha vida é o direito que eu tenho ao contrário de machista que vive batendo mulher, que já passou de ser enquadrado na lei Maria da Penha entendeu? E que vem aqui discutir um projeto que não tem nada a ver que de ser aprovado na e trazer assuntos que não interessa eu já ganhei dinheiro aqui acredito que vou ganhar mais porque a Secretaria de Defesa de Direito de todos os órgão de Defesa do Direito da Mulher vai ter acesso a esse discurso que foi dito aqui hoje, com relação à minha questão de parlamentar e de mulher. Entendeu? Que de mal amada eu não tenho nada, só tenho que agradecer a Deus, agradecer a população que sempre me confiou, Entendeu? Sempre estou e procuro estar do lado e fazer o bem. As pessoas não vivo inclinando pessoas à toa. Entendeu? As pessoas ficam procurando justificativa, porque falou no refrigerante, porque falou não sei o quê, porque não vai dar... Justamente não quero que as



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

As pessoas falam para ver, se esquecem daqueles que dilapidarão. Aprovamos aqui as contas, né? Chegou aqui do Tribunal de Contas, mas não tem nada de má-fé com relação ao prefeito. O prefeito que não nega nada a ninguém, que não persegue ninguém. Persegue-se, inclusive, votava o vereador, votava, né, falando mal que ele ganha sem trabalhar. Então, isso sim, né? Se o prefeito fosse perseguidor, acontecia isso. E outra coisa também, gente, do lado técnico, isso aqui é um decreto um decreto da presidência da República, quando você pega um recurso tem que dizer para quê? A gente está no festejo Junino, não bota cinco mil para bater, dois mil para não sei o quê, não sei o quê, não é, tem que ser baseado em lei, todos os projetos que foram feitos, é baseado em lei, mas agora não adianta dizer que ama o povo e que vota contra o povo, vota um contra sim, vota um contra sim, vota um contra a cultura, está aqui o poeta Severino Sousa, está aqui o grande artista Cidinho dos oitos baixos, que nunca, a cultura foi tão valorizada como foi com os artistas locais, como é no governo Bira, fazendo tudo que é possível. E peço que olhem Os sites das prefeituras da região, os recursos que são liberados, os cachês dos artistas, as festas também que são feitas para ter um parâmetro de comparação, que aqui a gente sabe e bom para vocês participam para ver quem que ta enganando mentindo não quem que foi apostar processos ele defende e foi causadores disso nas gestões interiores que se envergonhou o município que só briga a discórdia que quando o prefeito Bira começou a administrar a primeira coisa que fez foi a paz igual ao município foi trazer a paz depois juntar todos os artistas, a cultura foi valorizada. E agora, uma questão de um projeto que tem aquele padrão. Você não pode chegar e testar como quantos projetos foram feitos outros projetos que estão aqui, pessoas que foram beneficiadas, que são beneficiadas, projetos que são, que já foram encaminhados também com relação à cultura e outros setores do município. Então, graças a Deus que a gente tem Camalaú que está em boas mãos, e um prefeito que tem responsabilidade com o heráculo público, e a gente sabe quem é traidor do povo, e quem quer, diz que ama tanto o povo que faz voltar quinhentos mil reais para os cofres do governo federal e que Camalaú tanto precisa dizer que veio ter dinheiro, tomara que venha muito porque não é como antigamente se pedia dinheiro, tudo pedia propina não é como antigamente que eu ficava louca cumprindo a minha obrigação de ver que é louca às vezes eu olhava qual era a coisa mais escandalosa para poder deliciar de tantas que eram e todas foram comprovadas todas foram comprovadas e querem que o povo esqueça que não fale refrigerante, claro para ver se o povo esquece mas a gente tem que ficar remunerando isso, que é esse mesmo que fica a todos os que querem armar voto para tentar voltar ao poder com esse tipo de prática que essa sim. O povo reprovou, e reprovou nas urnas, reprovou, e reprovou traidores do povo, reprovam aqueles que têm práticas não recomendáveis de violência, práticas de malversação do dinheiro público, práticas não recomendáveis. Isso sim, agora querer justificar inventando conversa inventando coisa ou se aprova ou não se aprova essa a questão em jogo, então não poderia deixar de dizer isso querer se justificar são contra sim porque todos esses projetos também foram baseados em lei, e dizer, para beneficiar a família, meu Deus do céu, quem é que não conhece o professor Antônio, que é uma pessoa que se desprendida de vaidade, uma pessoa que quantas pessoas já foram ajudadas por eles, quantas vezes fez festa e depois vendeu até para ter um patrimônio próprio, de dar coisas, de ajudar as pessoas, uma pessoa que só vive de ajudar as pessoas, o prefeito não precisa disso, foi ventilado aqui que o prefeito tentou, ou alguém soube ou comentou, como para as pessoas, respeite o prefeito Bira, respeite até o pai dele que não tem esse costume porque quem cumpre é tão ruim com quem se vê, precisa ter respeito a essas pessoas então, vereador para finalizar o que a gente faz é que lamenta demais e vocês observam tudo isso que está acontecendo aqui para quando estiver na porta de vocês pedindo voto vocês saber dar essa resposta porque na hora também que estiver reclamando de alguma coisa que o eleitor foi e não teve, né? Lembrar que quinhentos mil reais, né? Vai voltar a não ser utilizado por culpa deles, que aí a Prefeitura vai ter que tirar esse para pagar, né? Essa festa que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

não tem nada de ilegal, né? Se for para uma festa de Santo Antônio, que é 51 festas (Quinquagésimo primeiro), né? Que o povo faz, já está no coração, já está na mente do povo, né? E essa festa é feita para o povo. Bastou um, trair para os outros completarem a turma para fazer o mal. Que isso é fazer o mal para a população é ser contra, não é nenhum tratamento, não, porque é ser contra, ser contra a cultura, ser contra o povo, ser contra a inteligência das pessoas, é isso que é. Em Seguida o vereador **Auricélio Bezerra dos Santos** dialogou: Eu quero de início, já falar um pouquinho em relação ao vereador Jandinho. Vocês estão aqui, é muito bom, vocês aqui, é uma pena de não acompanhar sempre. Vocês deveriam ter tido aqui a última reunião para ver o ataque sofrido aqui do vereador Jandinho, mas ataque pessoal, como a gente costuma ver e saber, porque eu sou vítima desse ataque diariamente, praticamente. Em todas as reuniões, eu sou vítima desses ataques aqui, todos sabem, todos acompanham muito bem essa questão. Eu continuo dizendo o seguinte, que nós estamos aqui representando o povo e nós tivemos que discutir algo relacionado ao município. E algumas vezes eu também tenho que me defender, muitas vezes até atacando, às vezes também, porque eu acho que eu não vou esperar muito tempo de ser atacado e não retrucar. Mas eu quero desafio qualquer um aqui que em algum momento eu comecei aqui com um ataque com ninguém. Sempre que eu falo primeiro, eu falo minha fala, sempre devem direcionar as ações para o município, porque eu acho que essa é a função de qualquer um dos vereadores. Mas, normalmente, a gente recebe ataque em todas as reuniões, o vereador Jandinho, na última reunião, também veio atacado, o vereador Jandinho que nem sequer tinha falado na reunião, mas, mesmo assim, veio ser atacado, não teve nem como se defender. Esse é o motivo pelo qual o vereador Jandinho tentou se defender hoje. Isso aqui é muito costumeiro, em relação ao projeto, eu também quero deixar bem claro aqui, em relação ao projeto, em nenhum momento a gente é contra a cultura, pelo contrário, nós somos amantes da cultura, nós fazemos cultura, inclusive, é ressentimento aqui na Cavalgada, a Cavalgada aqui é tradicional, todos aqui, todos estão convidados, inclusive, para a Cavalgada, para ver o que é uma festa bonita, uma festa cultural no município de Camalaú, então, não temos, de forma alguma, como sem cultura. Agora, existem algumas coisas que são ventiladas, que são colocadas para a população, inclusive, eu vi hoje aqui, saindo da puta de pessoas que estão aqui para representar a população e assim, me impede uma forma como se achasse que a população não é inteligente. Eu vou colocar para vocês bem direitinho como é que tudo Primeiro você precisa saber como é que está a situação de Camalaú, Camalaú está inadimplente, ou seja, tem uma dívida precatória, tem uma dívida ali que provavelmente vai ter algumas dificuldades de firmar alguns convenio no governo federal, porque tem uma dívida praticamente de meio milhão, a gente deve a alguns funcionários ou ex-funcionários, que é uma dívida trabalhista. O que é o crédito especial? Que é o que a gente está discutindo hoje aqui. Crédito especial é um crédito que o prefeito vai lá, em Brasília, através de deputados, o governo federal vai lá e consegue o recurso, ele pede o recurso, aí é conseguido o recurso e o recurso vem para cá para ser votado. Aí a discussão é, não, mas ele como crédito veio para a festa, as festas juninas, Ok, ele veio para as festas, porque ele pediu para as festas juninas. Se ele tivesse pedido para a saúde, tinha vindo. Se ele tivesse pedido para as festas populares de Camalaú, tinha vindo. Se ele tivesse pedido para a saúde, tinha vindo, para a educação, tinha vindo. O município de Camalaú é único uma festa particular, eu quero que me prove qualquer outro município da Paraíba que o prefeito gasta com festa da família, Camalaú foi à primeira vez que inclusive eu desafio ao qualquer um, qualquer um dos gestores que passaram aqui, se tiver eu voto a favor agora durante cinquenta e um ano que os gestores anteriores pagaram a festa de Santo Antônio eu mudo meu voto se provarem, isso não existe porque a festa é uma festa particular. Agora ele vai arcar com as consequências, porque tudo lá vai passar por ele. Agora, dizer que não, o que eu ia fazer a festa de Santo Antônio? Mentira! Ele poderia ter feito a festa do Pindurão, que é uma festa oficial do município e aí eu duvido que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

nenhum vereador aqui tivesse votado contra. Porque é uma festa oficial, e também é uma festa junina. Então, querer dizer que não fez a festa do Pindurão, porque não tem recurso, é mentira. Primeiro, ele, quando realizou a festa, antes tinha, como falou a vereadora Ayanne, tinha uma declaração assinada pelo secretário de Finanças. Então, ele vai pagar essa festa com recurso próprio, porque o recurso não tinha chegado aqui na Câmara. Ele não tem a dotação orçamentária, então, ele está errado. O projeto veio para cá depois da festa, ele não pode. Inclusive, eu estive com secretário de uma cidade de Pernambuco, na semana passada, e ele disse que ele vai ter problemas sérios com isso. Se eu sou secretário, ele vai ter problemas sérios com isso. Se não passar, ele vai ter problemas sérios com isso, porque ele não poderia realizar uma festa que tem a documentação orçamentária. Aí ele disse, não, vamos tirar da saúde da educação, sabe para que eu estou dizendo isso, pessoal? Para justificar o que já falta. Eu sempre ando na UBS e vejo pessoas aqui que trabalham na UBS, sabe? A UBS que eu tenho um forro de cama, que é uma vergonha há mais de seis meses é forrando com TNT o único município que eu vi até hoje forrar com TNT é Camalaú aí a culpa é dos vereadores. Aí eu escuto aqui dizer, não, mas vocês votam e depois fiscalizam votar um negócio que a gente está sabendo que está errado, para depois fiscalizar é querer achar que a gente é que a população é besta não, é só votar, né, do Jardim vota e depois fiscaliza a gente já sabe quando ele vai, se votar a gente já sabe quando ele vai, agora a gente não concorda agora o desafio é mandar amanhã para cá um projeto para beneficiar toda a cultura de Camalaú para eu não votar. Mande-o mandar de um milhão, dois milhão, dez mil, para eu não votar, mande para cá para eu não votar. Agora, como falou Bezerra, até existiu a possibilidade de votar desde que a gente veio daqui, a gente tentou falar com ele, ele fugiu. Ele teve alguns questionamentos, porque nós temos alguns questionamentos para fazer e tinha possibilidade de votar e isso tinha. Mas aí o que ele fez? E aí uma pessoa, vereador Júnior, ligada a ele, está de forma inocente, porque sempre foi de forma inocente. Diz que ele disse que não, era melhor jogar nas redes sociais, fazer, jogar para a população, que ele pegou a pressão da população. E aí, ele está enganado, porque eu costumo dizer, sempre digo, eu jamais votaria com pressão, jamais se ele tivesse vindo, tivesse esclarecido alguns pontos, talvez a gente pudesse ter votado, porque ele já votou aqui o projeto. Eu lembro que quando eu era presidente aqui, chegou um projeto aqui que já estava passando a data, e a gente, para não perder, para não perder, eu me lembro disso, a gente votou o projeto. Agora, eu não tenho condições de votar quando eu entendo que está errado. Primeiro, o projeto veio depois da festa, está errado, não pode, está errado. Segundo, a gente compreende que a festa de Santo Antônio é uma festa particular, que sempre foi uma festa particular, a não ser que me prove que eu sinto certeza que essa festa sempre foi particular, e não concordamos que o dinheiro pôde ser enviado em festa particular. Da mesma forma que pediu os quinhentos mil, porque não pediu os quinhentos mil para a saúde. E aí ele poderia tirar do FPM e pagar o precatório, que isso é legal, pode, né? Porque ele ia tirar o dinheiro, o dinheiro definido na saúde, e o dinheiro que do FPM para a saúde ele poderia ter pagado os precatórios. Legal teria resolvido à questão dos trabalhadores, teria resolvido à questão da pendência do município, inclusive, alguns convênios do governo federal por causa disso. Então, não consigo, não vou de forma alguma, não adianta fazer pressão, porque a minha posição é necessária mesmo. E aí, no lugar dele ir conversar, parte com ataques pessoais, e assim, pelo que eu entendo pelo que eu conheço aqui os vereadores, eu perguntei um vereador a ponto de ceder o questionamento para o pessoal. Primeiro quero dizer que eu estou a três mandatos na vida pública, fui presidente dessa casa com muito orgulho tentei fazer uma gestão com muito zelo desafio alguém ter conseguido fazer o tanto que eu fiz em tão pouco tempo. E aí eu posso relevar a vocês que tive dois anos no mesmo período da pandemia, Mas mesmo assim eu consegui fazer uma reforma nessa Câmara, fazer uma ampliação lá atrás, né, do valor de quase cem mil reais, a gente conseguiu botar cinquenta mil reais de arquitetura, conseguir



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

comprar um carro zero quilômetro nessa Câmara, uma moto zero quilômetro nessa Câmara e devolver para a Prefeitura no final do ano, que tem que devolver ou gasta ou devolve, devolvi cem mil reais para a Prefeitura. Então, eu posso dizer a ele, sim, que eu tenho uma vida libada. Diferente de outros, né? Porque eu, graças a Deus, nunca precisei fugir, por exemplo, fugir porque eu estava roubando direitos autorais dos outros os artísticos sabem do que eu estou falando, se apropriar de obra dos outros, sem autorização, para a fiscalização então, eu posso dizer que eu tenho uma vida limpa, graças a Deus, minha vida é aberta, digo direto, minha conta está aí, qualquer cidadão que quiser, enquanto o presidente que ele vai deixar vocês na minha conta, finalizado, com muita tranquilidade. Então, estou tranquilo, muito tranquilo, eu sei quando eu tenho treinado durante o tempo que eu estou nessa vida pública, eu sei o que eu devo fazer. Eu tenho escutado muito a população, inclusive, a vereadora falou muito bem, inclusive, o público de pessoas que não votam no nosso grupo, não votou, não votam hoje, mas nos apoiam. Certeza disso, muita gente nos apoia, porque também não concorda. Pode não querer se expor, mas também não concorda, sempre defini que eu acho realmente com a cultura dentro do município de Camalaú, mas aproveitando os artistas como tantos têm aqui. Então, só para encerrar, quero dizer que pode mandar hoje, amanhã, na hora que quiser. Qualquer projeto que a gente vai dar para a cultura, que eu até contei aqui, mande para as festas oficiais, mande para a pega de boi, mande para a vaquejada, mande para o torneio de futebol, para as cantorias, pode mandar a hora que quiser, a gente vai estar pronto para votar, eu vou falar por mim, tenho certeza que não é diferente, a gente vai voltar. Agora, querer mentir, colocar a população contra os vereadores que entendem que o projeto está errado isso eu não aceito. Querer daqui a pouco cortar remédio, querer daqui a pouco cortar a viagem de carro e dizer que o senhor não aceita, porque é mentira. Porque ou a gestão mentiu quando assinou a declaração de dotação orçamentária antes do projeto vir para cá, ou a gestão não tinha certeza do crédito, vinha para cá e ia pagar com recurso próprio. Então, se ia pagar com recurso próprio, o dinheiro vai pagar. Se ele quer pagar, ele pode pagar, porque ele não poderia, de forma alguma, dizer que tinha dotação orçamentária, fazer conta desse crédito especial, uma vez que ele não estava garantido, porque ele não estava aqui nessa Câmara. Então, mentira tem, mentira tem e não é nossa não, é da gestão. E a gente precisava esclarecer isso, mas infelizmente o prefeito fugiu. Porque se eu tivesse vindo pra cá, tivesse esclarecido, mas dessa forma, eu quero dizer, senhor presidente, que meu voto também é contrário. Em seguida o vereador **José Antônio de Lima** dialogou: Boa noite a todos, agradecer a presença de vocês que saíram de suas casas, para vim assistir, queria dizer que lamentável para nosso município um recursos de quinhentos mil que iria servi para muitas coisas, isso é triste eu quero saber como umas pessoas dessas vai chegar na casa do cidadão pedindo voto, porque quando você vota ao contrário e depois você chegar na casa do cidadão pedindo voto vai da seu voto de graça e vai precisar de apoio e no momento o cidadão é contra um negocio desse ai é triste, então prefeito e Marícia mandou mensagem para todos para ter uma conversa o presidente da câmara é prova disso ele tentou conversa com todos e nenhum aceitou, então seriam essas nos agradece a casa cheia hoje e muita obrigada a todo vocês. Em seguida o senhor o Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 007/2026, do Poder Executivo, que ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo o mesmo foi **Reprovado com 5 (cinco) votos CONTRARIOS** dos Vereadores Auricélio Bezerra dos Santos, Antônio Bezerra da Silva, Janderson Paiva Feitosa, José Giliarde Magalhães da Silva e a Vereadora Ayanne Maria Torres Costa, e **3 (três) votos FAVORÁVEIS** dos Vereadores Aluísio Lucas Junior, Jose Antônio de Lima e a Vereadora Audenice Chaves Sousa. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 03 de Agosto de 2026.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente


AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária


JOSE ANTÔNINO DE LIMA
2º Secretario


MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão